



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

REQUERIMENTO Nº 064/2016.

Em, 20 de Setembro de 2016.

**REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS  
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE  
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 49/2016,  
M.E. Nº 6/2016.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “b”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 49/2016, oriundo da Mensagem Executiva nº 6/2016.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**J U S T I F I C A T I V A:**

Analizando o Projeto de Lei nº 049/2016, oriundo da Mensagem Executiva nº 6/2016, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “Institui o Plano de Cultura de Cabo Frio para o decênio 2017/2027.”

As Comissões de Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final opinam pela sua aprovação.